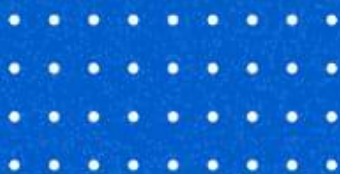




## Programação Anual de Saúde - PAS 2024

Janeiro - 2024



**GOVERNO MUNICIPAL**

**FRANCISCO HERMES NOBRE**

Prefeito Municipal

**JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA**

Vice – Prefeito

**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**

Secretário da Saúde

**PRISCILA RÉGIA NOGUEIRA NÂNTUA**

Coordenadora da Vigilância em Saúde

**CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO**

Coordenador da Atenção Primária em Saúde

**NARAYANE SOUSA PINHEIRO**

Coordenadora do Núcleo de Saúde Bucal e CEO

**EVANDIR SANTIAGO SILVA**

Diretor Administrativo do Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati

**FRANCISCO VAGNER DE OLIVEIRA**

Coordenador das Endemias

**JOSÉ IVAN LUIZ RAMOS**

Coordenador da Vigilância Sanitária

**LUAN PIMENTA LOURENÇO**

Articulador Local do Núcleo de Educação Permanente

---

**Edição | Revisão**

Francisco Pedro da Silva Filho

Silvia Lorena Girão Barreto Barros

## Missão

Promover o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde, com qualidade, humanização e efetividade.

## Valores

- **Ética:** Atuar com integridade, transparência, respeito aos princípios éticos e aos direitos dos usuários.
- **Humanização:** Valorizar o acolhimento, a empatia, o respeito à diversidade e o cuidado centrado no indivíduo.
- **Qualidade:** Buscar a excelência na prestação dos serviços, por meio da qualificação dos profissionais, da adoção de práticas baseadas em evidências e da melhoria contínua dos processos.
- **Equidade:** Garantir o acesso igualitário aos serviços de saúde, respeitando as diferenças individuais, sociais e territoriais.
- **Participação Social:** Promover a participação ativa da comunidade na gestão da saúde, valorizando o controle social e a construção coletiva de políticas e ações.

## Visão de Futuro

Buscamos ser reconhecidos pela excelência dos serviços, pela participação da comunidade e pela valorização dos profissionais da saúde. Almejamos uma Banabuiú com população saudável, com acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, e que seja protagonista na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO .....	7
3. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	9
4. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024.....	10
5. OBJETIVO.....	10
6. AÇÕES PROGRAMADAS.....	10
7. FINANÇAS .....	20
7.1. RECEITA E DESPESA.....	20

Com base nos princípios normativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e alinhada às diretrizes delineadas no Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2022 a 2025, a Programação Anual da Saúde (PAS) busca implementar as diretrizes, iniciativas e metas planejadas pela Secretaria de Saúde de Banabuiú para o ano de 2024.

É relevante destacar que esta programação foi meticulosamente elaborada considerando as demandas epidemiológicas, os aspectos demográficos e as condições socioambientais da população. Descreve, de maneira detalhada, as ações a serem implementadas com o objetivo de assegurar o acesso a serviços resolutivos de alta qualidade.

Neste contexto, a gestão propõe atividades alinhadas aos recursos financeiros disponíveis, realizando um monitoramento constante das ações executadas na rede de serviços. Essa abordagem fortalece as capacidades existentes e ajusta estratégias para superar eventuais fragilidades.

Em síntese, esse processo visa atender aos princípios de universalidade, integralidade e continuidade das linhas de cuidado preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a oferta de serviços organizados de maneira hierarquizada e regionalizada.

A lei nº 832, de 08 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do município de Banabuiú para o exercício financeiro de 2024, consolidando toda programação orçamentária da administração direta e indireta, na ordem de **R\$ 20.943.500,00 (Vinte milhões, novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).**

**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**  
Secretário da Saúde

## 1. INTRODUÇÃO

O Governo municipal é sensível para implementar programas e ações estratégicas para fortalecer o atendimento em saúde da população de Banabuiú. Nesse sentido, a rede de serviços públicos de saúde da cidade prioriza a garantia dos direitos dos usuários de forma universal e equânime, adotando a regionalização e integralidade como princípios fundamentais, contribuindo assim para a construção efetiva do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em conformidade com a legislação vigente, a Programação Anual de Saúde (PAS) delinea a proposta de planejamento para o exercício de 2023. Esse planejamento leva em consideração a capacidade instalada dos serviços, a configuração das Redes de Atenção à Saúde e as responsabilidades individuais e solidárias entre os entes federados, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.508/2011 – Contrato Organizativo de Ação Pública em Saúde/COAP.

De maneira dinâmica, ascendente e participativa, a PAS define as ações sob a responsabilidade de cada ente federado, os pontos de atenção da rede de atendimento, os recursos disponíveis e os parceiros envolvidos. Ela elenca ações, identifica problemas e propõe soluções viáveis, destacando a Atenção Básica como protagonista desse processo de trabalho. Ao mesmo tempo, a PAS estabelece acordos que garantem o encaminhamento aos níveis mais especializados de atendimento.

Através da Portaria 1.091/2017 – SUS Legal, o planejamento torna-se ainda mais importante, uma vez que pressupõe uma nova forma de repasse dos recursos públicos, categorizados em apenas duas modalidades: custeio e capital. Cabe aos municípios decidir como utilizar esses recursos, sendo os instrumentos de planejamento os guias desse processo. É importante ressaltar que a aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo e a contrapartida do município seguem as diretrizes da Lei Complementar nº 141/2012.

No que diz respeito ao Programa Previne Brasil, institucionalizado pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, são realizadas adaptações em relação ao novo financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS local, considerando as alterações estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Conforme determina a legislação, a Programação Anual de Saúde (PAS) pode e deve ser ajustada sempre que necessário, visando atender à complexidade da prática vivenciada, priorizando sempre a melhoria do acesso a serviços de qualidade e a redução das desigualdades, com o objetivo de promover a saúde da população de Banabuiú.

## 2. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

O município de Banabuiú, situado no coração do Sertão Central do Ceará, faz parte da 8ª Área Descentralizada de Saúde de Quixadá (8ª/ADS/QUIXADÁ), estabelecendo-se como um ponto no sistema de saúde regional. Aproximadamente a 50 km de distância de Quixadá, Banabuiú desempenha um papel fundamental no fornecimento de serviços de saúde essenciais para os seus munícipes, demonstrando seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

A jornada de Banabuiú para a agitada Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, localizada a 182,36 km em linha reta, exige uma viagem de 226 km por estrada, o que geralmente leva em torno de 3 horas e 43 minutos. Essa distância reflete não apenas a localização geográfica estratégica de Banabuiú, mas também ressalta a necessidade de infraestrutura eficiente e serviços de transporte confiáveis para facilitar a conectividade entre a cidade e os centros urbanos vizinhos.

Essa posição geográfica singular de Banabuiú não apenas influencia sua acessibilidade, mas também contribui para a diversidade cultural e o intercâmbio entre comunidades, enriquecendo social e histórica da região. Com sua localização privilegiada e compromisso com o progresso sustentável, Banabuiú continua a se destacar como um ponto de referência vital no coração do Ceará, conectando de maneira única as tradições rurais com a modernidade em constante evolução.

Embora imerso em tradições culturais enraizadas como Banartes e Carnaval das Águas, Banabuiú também abraça os avanços modernos, buscando promover o desenvolvimento sustentável e econômico em consonância com suas raízes históricas. Com uma população vibrante e diversificada, o município demonstra resiliência e determinação na busca por um futuro próspero e inclusivo para todos os seus habitantes.

O Sertão Central do Ceará, com sua essência autêntica e estilo de vida único, encontra em Banabuiú um microcosmo de tradição, história e progresso, moldando uma narrativa dinâmica que reflete a alma vibrante do Brasil. Com suas paisagens deslumbrantes como o 3º maior Açude do Estado do Ceará e comunidade acolhedora, Banabuiú permanece como um destino especial para aqueles que buscam uma conexão íntima com a essência cultural e natural do Nordeste brasileiro.

Área Descentralizada de Saúde de Quixadá (ADS/Quixadá) é constituída pelos municípios de Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.

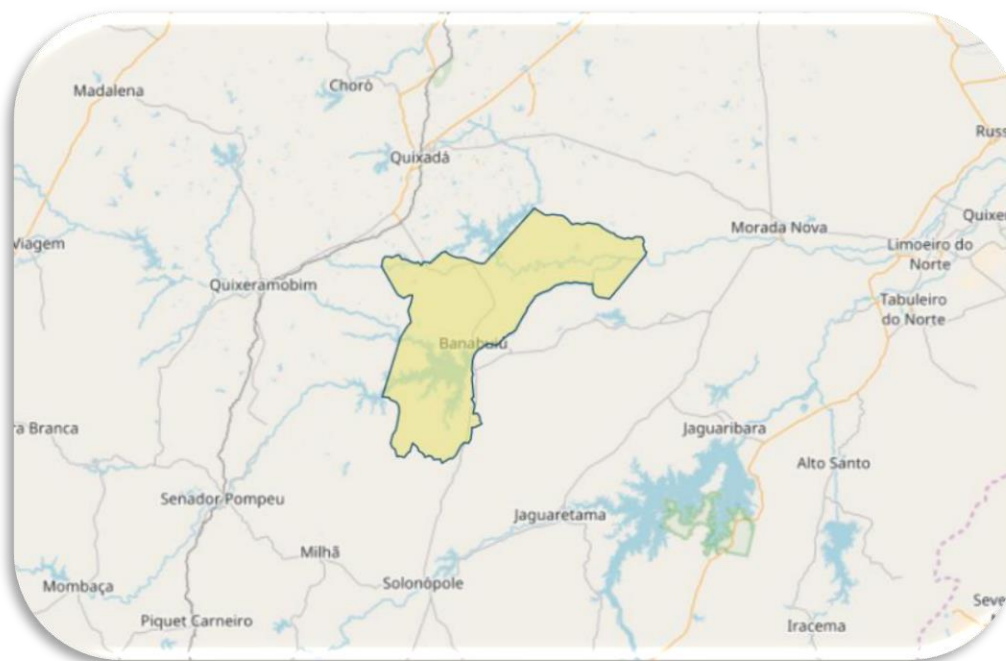
Com área de 1.080.329 km<sup>2</sup>, administrativamente, o município está dividido em cinco distritos: Sede, Laranjeiras, Pedras Brancas, Rinaré e Barra do Sitiá, conforme mapa regional ilustrado a seguir.

A população da cidade de Banabuiú (CE) chegou a 17.195 pessoas no Censo de 2022, o que representa uma queda de -0,62% em comparação com o Censo de 2010. pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**FIGURA 1 – MAPA DO MUNICÍPIO**



**Figura 2 - Geograficamente, faz limite ao norte com Quixadá, Morada Nova ao leste, Quixeramobim a oeste, Jaguaretama e Solonópole ao sul.**





### 3. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

A Estrutura Organizacional da saúde pública no município de Banabuiú conta com uma rede de Atenção à Saúde distribuídos em Atenção Primária com 9 Unidades Básicas de Saúde da Família; Atenção Secundária com 1 Hospital Municipal, Unidade de Apoio do Serviço de Urgência Móvel, 1 Laboratório de Análises Clínicas, 1 Centro de Atenção Psicossocial, 1 Centro de Especialidades Odontológicas e 1 Clínica de Reabilitação.

É prudente pontuar que outros serviços compõem a Atenção à Saúde no município são a Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Portanto a Atenção Básica encontra-se estruturada com 9 unidades localizadas tanto na Zona Urbana quanto na Rural, compreendendo todo o território do município e alcançando uma cobertura integral de 100% das Básicas de Saúde (UBS). O modelo de assistência adotado no município segue a Estratégia Saúde da Família, contando com 9 equipes, o que assegura uma cobertura estimada de 100%. A Estratégia de Saúde da Família é configurada como a principal porta de entrada do sistema de saúde público municipal, organizada de maneira a atender toda a população.

O atendimento odontológico no município está alinhado com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Programa Brasil Sorridente (BRASIL, 2004). Este programa desempenha um papel importante ao articular os três níveis de atenção à saúde, visando assegurar a implementação de ações abrangentes de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população local.

A atenção à Saúde Bucal está integralmente incorporada à Estratégia de Saúde da Família, garantindo uma cobertura total de 100%. Isso reforça o compromisso do município em proporcionar cuidados odontológicos acessíveis e abrangentes, fortalecendo, assim, a importância da saúde bucal como parte integrante do bem-estar e da qualidade de vida da população local.

#### QUADRO 1 - SITUAÇÃO ATUAL DA IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado
Equipe Saúde da Família	9	9	9
Equipes Saúde Bucal – modalidade I	9	9	9
Agente Comunitário de Saúde	45	43	43

Fonte: SCNES, 2021.

#### QUADRO 2 - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM RESPECTIVO CNES

CNES	NOME DA UNIDADE
9280235	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FERROLANDIA
2564866	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE RINARE
2565951	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE PEDRAS BRANCAS
2564882	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA BARRA DO SITIA
8006202	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BANABUIU SEDE III
6229131	PSF BOA ÁGUA

2725223	POSTO DE SAUDE DE LARANJEIRA
2564831	POSTO DE SAUDE DE IRACEMA
9895337	MARIA DAS DORES SILVA SEDE II
6277314	LABORATORIO DE BANABUIU
2611201	HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI
9557407	CENTRO DE SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVO DE BANABUIU
2564823	CENTRO DE SAUDE DE BANABUIU PMB
6478948	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA
3926540	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
249432	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO CAF
9711376	CAPS DE BANABUIU
905666	ACADEMIA DA SAUDE DE BANABUIU

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

#### 4. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024

#### 5. OBJETIVO

Garantir um acesso abrangente as ações e serviços de qualidade, de maneira oportuna, que visa a contribuir significativamente para a melhoria das condições de saúde da população de Banabuiú, reduzindo desigualdades e promovendo uma melhor qualidade de vida.

#### 6. AÇÕES PROGRAMADAS

**DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada**

##### ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Aumento do percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Aumentar em 10% o acompanhamento PBF	% de acompanhamento realizado	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	Coordenação da Vigilância em Saúde Secretaria da Educação
Construção de duas unidades Básicas de Saúde.	Construir 2 (duas) UBSF	Nº de unidades construídas.	Bloco de investimento MS	Coordenação da Atenção Básica	SMS
Reforma de unidades básicas de saúde	Reforma 1(uma) UBSF - Jason mais Perdigão	Número de UBSF construídas	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
Aquisição de veículos para a Atenção Básica	Comprar um veículo	Número de veículos adquiridos	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
Estruturação das unidades básicas de saúde	Equipar unidades de saúde	Número de unidades equipadas	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
Informatização das Unidades de Saúde (aquisição de equipamentos)	Informatizar 100% das unidades	Número de unidades informatizadas	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde
Instalação de internet nas Unidades de Saúde	Instalar internet em 100% das Unidades	Número de unidades com internet	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coordenação da Atenção Básica

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ACÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Realização de campanhas de imunização, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Imunizar 95% do público alvo	% de usuários vacinados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Realização de busca ativa dos que não cumpriram o calendário de vacina	Identificar 100% dos faltosos	Busca ativa realizada	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica

## GESTÃO

ACÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Pleito de recursos para o custeio das unidades de saúde e/ou unidade hospitalar, a partir da aquisição de material de uso único	Pleitear 01 emenda parlamentar p/aquisição de material de uso único	Número de emendas adquiridas	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Assessoria Técnica
Melhoria das condições do atendimento prestado pelo laboratório	Descentralizar 100% da coleta		FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coord Atenção Básica Coord Vig em Saúde
Implantação de almoxarifado	Implantar 01 almoxarifado	Nº de almoxarifados implantados	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	

**DIRETRIZ 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção**

## HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI

ACÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Aquisição de ambulâncias de suporte básico	Adquirir 01 ambulância	Nº de veículos adquiridos	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
Pleitear recursos para incremento do MAC e Atenção Básica para o custeio das unidades de saúde e/ou unidade hospitalar, a partir da aquisição de material de uso único	Realizar articulação política para emenda de R\$ 700.000,00	Valor repassado	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
	Monitorar 100% dos indicadores quadrimestralmente	% de indicadores monitorados	FNS/Bloco de Custeio	Direção Clínica Coordenação do Setor de CARA	-
Concluir reforma da urgência e emergência do Hospital Municipal	Reformar a urgência e emergência do Hospital	Reforma realizada	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
Modernização tecnológica do hospital municipal	Adquirir 01 raio X	Número de itens adquiridos	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
	Adquirir 01 eletrocardiograma	Número de itens adquiridos	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
	Adquirir um aparelho de ultrassonografia	Número de itens adquiridos	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares
Implantação Sala de Estabilização	Habilitar uma Sala de Estabilização.	Sala de Estabilização habilitada	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e SESA
Realização de uma campanha de cirurgias eletivas de catarata e pterígio	Realizar cirurgias eletivas na unidade hospitalar	Nº de cirurgias realizadas.	Recursos próprios	Gestão	SMSB

### CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Melhoria da infraestrutura do Centro de Especialidades Odontológicas	Manutenção predial do CEO Municipal	CEO reformado	FNS/Bloco Investimento ou Recurso Próprio	Gestão	Coord da Saúde Bucal Sec. Mun. Infraestrutura
	Adquirir 02 cadeiras odontológicas	Número de cadeiras adquiridas	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Coordenação da Saúde Bucal
	Informatizar o CEO	CEO informatização	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Coordenação da Saúde Bucal
Implantação de Laboratório de Prótese Dentária - LRPD	Implantar LRPD	Nº de LRPD implantado	FNS/Bloco de Investimento e Custeio	Gestão	Coordenação da Saúde Bucal

### GESTÃO

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Garantia de referência para atendimento especializado fora do município, assegurando atendimento ambulatorial e hospitalar	Referenciar 100% casos que avaliados como clinicamente necessário	% referenciamentos feitos x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação do Setor de CARA	Direção Clínica
Qualificação da Central de Regulação do município	Capacitar 100% dos profissionais do setor	% de profissionais capacitados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação do Setor de CARA	Secretaria de Saúde do Estado
	Implantar Regulação na unidade hospitalar	Unidade implantada	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação do Setor de CARA	Secretaria de Saúde do Estado

### DIRETRIZ 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Ampliação do número de exames de mamografia em mulheres de 40 a 69 anos	Ampliar em 10% o nº de exames ofertados	% de exames ofertados a mais	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Gestão
Tratamento do segmento no nível ambulatorial das lesões precursoras do câncer de colo de útero (NIC II e III)	Tratar 100% dos casos	Nº de tratamentos realizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coord Atenção Básica Hospital Municipal
Realização de diagnóstico de gravidez através do exame BHCg	Ofertar 100% dos exames solicitados	% de exames assegurados	FNS/Bloco de Custeio	Coord. Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Cadastramento das gestantes atendidas no SUS	Cadastrar 76% das gestantes	Proporção de gestantes cadastradas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Início do pré-natal no primeiro trimestre de gestação (1ª consulta até 120 dias de gestação)	Iniciar pré-natal no 1º trim em 85% das gestantes	% gestantes captadas precocemente	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Acompanhamento de pré-natal de baixo risco	Acompanhar 100% dos casos	% de gestantes acompanhadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Aumento da oferta de ultrassonografia ginecoobstétrica	Aumentar em 10% a oferta de US	% de ultrassom realizado	FNS/Bloco de Custeio	Coord. Vigilância em Saúde	Gestão

Disponibilização dos novos exames de pré-natal a todas as gestantes nas UBSF – Teste rápido de gravidez, HIV, sífilis e proteinúria e demais exames previstos na Portaria 1459/11	Disponibilizar os exames para 80% das gestantes	% de gestantes que realizaram os novos exames	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Oferta de Ácido Fólico e Sulfato Ferroso para as gestantes segundo protocolo do MS	Ofertar ácido fólico 80% das gestantes das UBSF	% de UBS que realizam essa distribuição	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Oferta de Maternan e Vitamina A em parceria com a 8ª CORES/Quixadá	Ofertar para 80% das gestantes indicadas	% de gestantes atendidas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Aumento do percentual de parto normal	Aumentar em 10% o nº de partos normais	% de partos normais realizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coord Atenção Básica Hospital Municipal
Garantia de encaminhamento para consulta de pré-natal de alto risco	Acompanhar 80% das gestantes referenciadas	% gestantes riscoc/06 ou mais consultas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Avaliação do Puerpério	Acompanhar 100% das puérperas	% de puérperas acompanhadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Redução dos índices de mortalidade materno infantil	Reduzir em 5% os índices de mortalidade materno infantil	% de redução	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Investigação de todos os óbitos maternos e fetais	Investigar 100% dos óbitos maternos e fetais	% óbitos maternos e fetais investigados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coord Atenção Básica Hospital Municipal
Promoção de campanhas de aleitamento materno nas unidades de saúde do município	Realizar duas campanhas por ano	Nº de campanhas realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Estímulo a amamentação na primeira hora de vida, ainda na sala de parto	Estimular 80% das parturientes	% RN amamentados na primeira hora	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Hospital Municipal
Promoção da assistência ambulatorial a portadores de doenças prevalentes na infância como as diarreias, IRA e outras	Reduzir 15% do nº de internações hospitalares	Nº de internações	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coord Atenção Básica Hospital Municipal
Busca ativa semanal de 100% dos nascidos vivos no Hospital de referência	Notificar 100% dos nascidos vivos	Nº de notificações	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Realização da abertura e o preenchimento da caderneta da criança na maternidade	Preencher as cadernetas de 80% das crianças	% maternidades que realizam essa ação	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Hospital Municipal
Realização da coleta para triagem neonatal (Teste do Pezinho)	Realizar coleta em 80% dos recém-nascidos	Proporção RN que realizaram a coleta	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Encaminhamento da coleta para o exame do Teste do Pezinho	Encaminhar 100% dos testes coletados	Proporção crianças com teste realizado	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coordenação Atenção Básica
Realização do Teste do Olhinho e da orelhinha	Realizar teste em 75% das crianças	% RN que realizaram o teste do olhinho	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Hospital Municipal
Garantia de referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (programada e negociada, com mecanismos de regulação)	Garantir 100% de referência	Nº de Referências asseguradas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Hospital Municipal CARA
Realização ou encaminhamento de exames laboratoriais e/ou de imagens	Realizar/referenciar 100% dos exames	Nº exames realizados ou referências feitas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação Vigilância em Saúde	Coord Atenção Básica Hospital Municipal CARA

**DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da rede de mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**GESTÃO**

ACÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Manutenção do CAPS tipo I	CAPS tipo I	Número de atendimentos	FNS/Bloco de Investimento	Gestão Coordenação da Saúde Mental	Coord da Atenção Básica Coord Vig em Saúde
Construção de 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial (elaborar projeto).	Construir de 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial (elaborar projeto).	Nº de CAPS contruído.	FNS/Bloco de Investimento	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares

**DIRETRIZ 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção**

**ATENÇÃO BÁSICA**

ACÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Assegurar assistência da pessoa idosa	Assegurar assistência em 100% das unidades de saúde	% de unidades que asseguram assistência	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	Coord Vig em Saúde Hospital Municipal Clínica de Reabilitação
Acompanhamento dos usuários da terceira idade com problemas bucais, buscando o restabelecimento das funções da boca	Acompanhar a saúde bucal de 100% dos idosos	% de idosos atendidos	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Saúde Bucal	Coordenação da Atenção Básica
Realização de diagnóstico clínico, laboratorial e de imagens para diagnóstico da hipertensão arterial sistêmica	Realizar diagnóstico clínico em 100% de casos suspeitos	% de casos identificados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	
Realização de acompanhamento domiciliar dos pacientes com sequelas de AVC e/ou complicações	Tratar e acompanhar 100% dos casos	Acompanhamentos feitos x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	Hospital Municipal
Realização de acompanhamento ambulatorial e domiciliar aos hipertensos	Tratar e acompanhar 100% dos casos	Nº acompanhamentos feitos x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	Hospital Municipal
Realização dos exames específicos nos pacientes portadores de HIV e AIDS, oportunizando orientações de enfermagem	Realizar 100% dos exames solicitados	Nº de exames realizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	
Acompanhamento antropométrico das crianças beneficiadas do Programa Nacional do Bolsa Família	Acompanhar 80% das crianças beneficiadas	Nº de crianças acompanhadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	Coordenação da Vigilância em Saúde

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ACÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Imunização da população idosa, conforme calendário básico de vacinas	Imunizar 95% da população idosa	% da população idosa imunizada	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Realização de exame clínico, laboratorial e de imagens dos SR e comunicantes, com fins de diagnóstico e controle dos casos	Assegurar 100% dos exames solicitados	Nº de exames realizados x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Realização do tratamento auto-administrado e supervisionado dos casos BK -	Tratar 100% dos pacientes	% casos acompanhados x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Garantia de vacinação com BCG como medida preventiva	Vacinar 100% dos casos indicados	% de vacinação realizada	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Realização de busca ativa dos faltosos	Fazer busca ativa a 100% dos faltosos	% de faltosos encontrados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Realização de pesquisa de comunicantes dos usuários diagnosticados	Realizar busca ativa em 100% dos casos	% de casos atendidos x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica

Garantia do exame clínico, laboratorial e de imagens de Sintomáticos Dermatológicos e comunicantes	Garantir exames em 100% dos casos suspeitos	% exames realizados x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Avaliação dermatoneurológica para classificação clínica dos casos (multibacilares e paucibacilares)	Realizar avaliação e classificação clínica em 100% dos casos	% de casos classificados x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica

### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Garantir a disponibilização dos medicamentos para tratamento das doenças crônicas degenerativas	Garantir a disponibilização de 100% dos medicamentos	% de medicamentos disponibilizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Gestão
Fornecimento de medicamentos aos pacientes com tuberculose – Via 8ª CORES	Disponibilizar BK (autoadministrado) a 100% dos diagnosticados	Medicamentos disponibilizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Regional de Saúde
Fornecimento de medicamentos aos pacientes e comunicantes com hanseníase – Via 8ª CORES	Disponibilizar medicação para 100% dos pacientes	Medicamentos disponibilizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Regional de Saúde
Fornecimento dos medicamentos para hipertensão arterial de acordo com protocolo do Ministério Saúde	Disponibilizar medicação para 100% dos pacientes	Medicamentos disponibilizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Gestão

### GESTÃO

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Garantir transporte sanitário aos pacientes em tratamento específicos da terceira idade fora do município	Garantir transporte sanitário para 100% dos pacientes	% de pacientes atendidos	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Ministério da Saúde e Parlamentares

## DIRETRIZ 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

### ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Realização de atividades educativas de promoção da saúde e prevenção de doenças (saúde da criança, da mulher, do idoso, DST/AIDS, TB, HANS, hipertensão e diabetes, saúde mental, nutrição, drogas etc)	Realizar 10 palestras educativas	Nº de palestras realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	Escolas
Realização de atividades educativas em saúde bucal (palestras, escovação supervisionada, aplicação de flúor gel) com os alunos do Ensino Fundamental e Médio	Realizar 12 ações anuais por escola	Nº de ações realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Saúde Bucal	Escolas
Promoção da semana de Promoção da Saúde do Homem para prevenção do câncer de próstata	Uma vez ao ano, em 100% das UBSF	Ação realizada	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Atenção Básica	Coordenação Vigilância em Saúde NASF Hospital Municipal
Garantia de exames laboratoriais (PSA) e de imagem (ultrassonografias) para diagnóstico e controle	Garantir 100% dos exames solicitados	% de exames realizados	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coordenação da Atenção Básica Hospital Municipal
Ampliação das consultas p/ diagnóstico de patologias do trato genital masculino e câncer de próstata, vesícula seminal, bolsa escrotal, testículo e pênis	Ampliar em 10% ao ano o número de consultas	Nº de consultas realizadas	FNS/Bloco de Custeio	CARA	Coordenação da Atenção Básica Hospital Municipal
Disponibilizar caminho para exames de mamografias	01	Nº de exames realizados (rastreamento câncer de mama)	FNS/Bloco de Custeio	SMS/ATB	SMS

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Alcançar as coberturas vacinais propostas pelo calendário de vacinas do Min da Saúde	Imunizar 95% da população	% de vacinação	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Realizar as ações de Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações	% de ações realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Vigilância Sanitária	Coordenação da Vigilância em Saúde
Manter o índice de infestação predial em conformidade com o que preconiza o MS	Manter o índice em até 1%	% do índice	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Garantir tratamento dos usuários acometidos pelas arboviroses	Garantir tratamento a 100% dos usuários	% de tratamento ofertado	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Instituir Grupos de Trabalho "Na minha casa, mosquito não faz morada" para o enfrentamento ao Aedes Aegypti	Instituir 20 Grupos de Trabalho	Número de grupos instituídos	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Cadastramento dos estabelecimentos de saúde ou de interesse de saúde	Cadastrar 100% dos estabelecimentos	Estabelecimentos cadastrados	FNS/Bloco de Custeio	Vigilância Sanitária	Coordenação da Vigilância em Saúde
Inspeções sanitárias em estabelecimentos para concessão do licenciamento/alvará sanitário	Realizar inspeções em 100% estabelecimentos	Inspeções sanitárias realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Vigilância Sanitária	Coordenação da Vigilância em Saúde
Inspeções sanitárias de rotina em estabelecimentos de interesse da saúde, ou seja, que comercializem, manipulem, fracionem, sirvam gêneros alimentícios, casas de repouso, casa de estética, Institutos de Beleza sem responsabilidade médica, piscinas de uso coletivo, estabelecimentos esportivos, óticas terrenos baldios, criadouros de animais, serviços de saneamento, laboratórios de análises clínicas, empresas de transporte, agropecuárias, hotéis, motéis, clubes, cemitérios, necrotério, indústrias etc	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos referidos estabelecimentos	Inspeções sanitárias realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Vigilância Sanitária	Coordenação da Vigilância em Saúde
Realização de ações de educação sanitária nas escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais etc, orientando sobre os serviços prestados pela VISA/Endemias e as doenças/ agravos causados pela proliferação de vetores	Realizar 10 palestras sobre educação sanitária	Nº de palestras realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Vigilância Sanitária	Coordenação da Vigilância em Saúde
Análise e emissão de autorizações para impressão de receituário tipo B	Analisar 100% das solicitações	Receituários autorizados x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Vigilância Sanitária	Coordenação da Vigilância em Saúde
Captura de vetores, identificando e fazendo levantamento do índice de infestação	Manter a infestação de vetores em até 1%	Infestação controlada	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Controle químico/biológico de vetores, bem como a eliminação de criadouros a partir do bloqueio com inseticidas, pulverizadores costais motorizados mediante notificação de casos suspeitos no SINAN e I.I.P elevados	Manter a infestação de vetores em até 1%	Infestação controlada	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Realização dos ciclos anuais de LIA+T para combate à dengue	Realizar 6 ciclos anuais de LIA+T	Nº de ciclos realizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Realização de ciclos c/ UBV pesada se necessário, conforme indicadores da VISA e Endemias	Realizar 100% dos ciclos programados	% de ciclos realizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Notificação dos casos suspeitos de dengue, zika, chikungunya, malária, Chagas, tracoma e leishmaniose no SINAN on line	Notificar 100% dos casos suspeitos	% de notificações realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Realização do ciclo anual de LT para combate ao vetor de Chagas, conforme protocolo do Ministério da Saúde	Realizar ciclo anual conforme preconizado	Nº de ciclos realizados x preconizado	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Realização de borrifação residual em casas positivas para triatomíneo transmissor de Chagas	Borrifar 100% das casas positivas	% de casas borrifadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde



Identificação das espécies de triatomíneo, pesquisando o agente etiológico no inseto transmissor da doença de Chagas	Identificar 100% das espécies	% de espécies identificadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Pesquisa do <i>tripanossoma cruzi</i> em gota espessa de sangue humano	Realizar pesquisa em 100% dos casos suspeitos	% de pesquisas realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Pesquisa de vetor transmissor da leishmaniose mediante casos positivos em humanos	Pesquisar o vetor em 100% dos casos positivos de humanos	% de casos pesquisados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Confirmação por Elisa, casos positivos do DPP para pesquisa de leishmaniose canina	Confirmar por Elisa 100% dos casos positivos	% de casos confirmados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Borrifação de inseticida para controle do vetor que transmite a leishmaniose em casos humanos positivos	Borrifar inseticida em 3 ciclos trimestrais	Nº de ciclos realizados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Realização de inquérito sorológico canino, conforme protocolos do Ministério da Saúde, obedecendo a programação anual local	Realizar inquérito sorológico canino em 100% dos casos	% de sorologias realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Pesquisa de casos de tracoma em escolares menores de 12 anos para identificação do parasita em áreas suscetíveis	Pesquisar 100% dos escolares menores de 12 anos	% de escolares pesquisados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Garantia de atendimento ambulatorial e hospitalar aos pacientes com doenças endêmicas (dengue, malária, Chagas, leishmaniose e tracoma)	Garantir 100% de atendimento aos pacientes	Atendimentos garantidos x demanda	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Hospital Municipal
Intensificação do trabalho de desratização em locais de risco já mapeados (matadouro, mercado público e esgotos), evitando a proliferação da leptospirose, conforme protocolos do Min da Saúde	Aplicar 8 doses de veneno, conforme protocolos do Ministério da Saúde	Nº de aplicações realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Oportunização da captura de cães vadios no perímetro urbano, em parceria com a Central de Zoonoses	Apreender 100% dos cães que não têm dono	% de animais capturados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação das Endemias	Coordenação da Vigilância em Saúde
Notificação dos casos suspeitos de agravos e doenças endêmicas causadas por vetores	Notificar 100% dos casos suspeitos	Nº de notificações realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Investigação dos casos positivos de agravos e doenças causadas por vetores	Investigar 100% dos casos positivos	% de casos investigados	FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Básica
Aquisição de fardamento para Agentes de Endemias	100% de fardas	Nº de fardas entregues		Coordenação da Vigilância em Saúde	SMS

### CORONAVÍRUS

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Realização de teste rápido na população para diagnóstico de CORONAVÍRUS	Diagnosticar 100% dos casos referenciados	% de diagnósticos realizados	FNS/Bloco de Custeio	SMS/ESF	Coordenação Atenção Básica
Vacinação da população	Realizar atividades com 100% conforme a faixa etária	% de usuários atendidos	FNS/Bloco de Custeio	SMS/ESF	Coordenação Atenção Básica
Divulgação das ações do CORONAVÍRUS	Redes sociais e site da Prefeitura	-	-	SMS/ESF	Coordenação Atenção Básica

### DIRETRIZ 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

#### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATÓRIO

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Manter as unidades básicas abastecidas com os medicamentos da rede básica pactuados	Manter 100% das UBSF abastecidas		FNS/Bloco de Custeio	Coord da Assistência Farmacêutica	Gestão
Manter o convênio junto à Secretaria da Saúde do Estado, que assegura a compra centralizada de medicamentos e insumos da rede básica e componente especializado	Firmar 01 convênio com SESA para compra centralizada de insumos e medicamentos		FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Secretaria de Saúde do Estado

Disponibilizar o elenco de medicamentos da Atenção Básica e especializada de alto custo, conforme pactuação com o Estado (PPI)	Disponibilizar 100% do elenco conforme repasse do Estado		FNS/Bloco de Custeio	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Gestão
--	--	--	----------------------	---	--------

## DIRETRIZ 8 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

### GESTÃO

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Implementar ações de educação permanente nos serviços municipais de saúde baseadas no desenvolvimento de intervenções para melhoria da qualidade da atenção nas unidades de saúde	Implementar ações de educação permanente em 100% das unidades de saúde	% de unidades com ações implementadas	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coordenações Atenção Básica, Vig em Saúde, Saúde Bucal, NASF, Hospital Municipal
Implementar o processo de avaliação de desempenho dos funcionários	Implementar o processo de avaliação de desempenho para 100% dos funcionários	% de funcionários com processo implementado	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coordenações Atenção Básica, Vig em Saúde, Saúde Bucal, NASF, Hospital Municipal
Estruturar a Educação Permanente potencializando capital humano motivado e com saberes técnico-operacionais que os prepare para melhor desenvolver as ações de saúde junto à população	Realizar 100% das ações propostas.	% de ações realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coordenações Atenção Básica, Vig em Saúde, Saúde Bucal, NASF

## DIRETRIZ 9 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

### GESTÃO

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Manutenção do FASTMEDIC como unidade solicitante de internação hospitalar e/ou procedimentos especializados de acordo com a complexidade, visando a humanização dos serviços, maior controle do fluxo e otimização na utilização dos recursos assistenciais, concretizando a linha de cuidado do usuário no SUS	Implantar 01 sistema de gerenciamento de todo o complexo regulatório	Número de sistemas implantados	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	CARA
Fortalecer a ferramenta do prontuário eletrônico nas unidades de saúde, proporcionando uma melhor organização e otimização do banco de dados dos pacientes, assim como a melhoria assistencial	Fortalecer a ferramenta em 100% das unidades de saúde	% de unidades com a ferramenta	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coordenação da Atenção Básica Hospital Municipal CARA
Disponibilizar o Cartão SUS para a população	Disponibilizar Cartão SUS para 100% da população	% da população com cartão	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	CARA

## DIRETRIZ 10 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

### GESTÃO

AÇÃO	METAS	INDICADOR	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Promover a realização de 12 reuniões anuais	Número de reuniões realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coord Atenção Básica Hospital Municipal
Manter atualizado cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS, incluindo o município no Programa de Inclusão Digital (PID) do MS	Atualizar cadastro anualmente	Nº de atualizações anuais feitas	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Conselho Municipal de Saúde

Implementar as ações da Ouvidoria Municipal	Instituir a Ouvidoria itinerante em 100% das localidades	% de localidades com a ação desenvolvida	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Coordenação Atenção Básica
Dar transparência à gestão, conforme preconizado pela Lei 141/2012	Realizar 3 prestações de contas ao ano	Nº de prestações de contas realizadas	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Conselho Municipal de Saúde
	Elaborar Relatório Anual de Gestão	Número de relatórios feitos	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Conselho Municipal de Saúde
Cadastro/alimentação das informações municipais no SISMOB referente a projetos para reforma, ampliação e/ou construção das UBSF e/ou Hospital Municipal	Alimentar 100% das informações pertinentes ao SISMOB	% de informações alimentadas	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Avaliação das estruturas dos prédios onde funcionam as unidades de saúde básicas e especializadas	Avaliar 100% das estruturas físicas	% de estruturas físicas avaliadas	FNS/Bloco de Custeio	Gestão	Secretaria Municipal de Infraestrutura

## 7. FINANÇAS

### 7.1. RECEITAS E DESPESAS

Lei municipal nº 832/2023, de 08 de dezembro de 2023, trata do detalhamento receita e fixa a despesa do município de Banabuiú para o exercício financeiro de 2024, consolidando toda programação orçamentária da administração direta e indireta, e dá outras providências. O orçamento global para o exercício de 2024 da Prefeitura de Banabuiú é de R\$ 115.620.000,00 (cento e quinze milhões, seiscentos e vinte mil reais). No entanto, o montante destinado à manutenção dos serviços de saúde é de R\$ 20.493.500,00 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), o que corresponde a 17,73% do orçamento total.

#### Relatorio de Projetos de Atividades

Org:	05	Secretaria de Saúde		
Und:	0501	Secretaria de Saúde		
Código	Descrição	Valor (R\$)		%
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 1.880.000,00		38,10%
1007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 800.000,00		16,21%
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	R\$ 800.000,00		16,21%
2041	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 500.000,00		10,13%
1009	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ANIMAIS	R\$ 600.000,00		12,16%
2042	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	R\$ 355.000,00		7,19%
<b>Total da U.O.:</b>		<b>R\$ 4.935.000,00</b>		<b>100,00%</b>
Und:	0502	Secretaria de Saúde		
Código	Descrição	Valor (R\$)		%
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	R\$ 59.000,00		0,37%
2044	ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA SAÚDE DO IDOSO	R\$ 90.000,00		0,56%
2045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 217.000,00		1,36%
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE	R\$ 6.361.000,00		39,74%
2047	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	R\$ 150.000,00		0,94%
2048	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	R\$ 6.100.500,00		38,11%
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO	R\$ 236.000,00		1,47%
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA REDE MAC DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 400.000,00		2,50%
2050	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	R\$ 420.000,00		2,62%
2051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 500.000,00		3,12%
1011	CONSTRUÇÃO DO CAPS GERAL	R\$ 250.000,00		1,56%
2052	FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO CAPS	R\$ 100.000,00		0,62%
2053	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	R\$ 80.000,00		0,50%
2054	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	R\$ 100.000,00		0,62%
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 895.000,00		5,59%
2056	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 50.000,00		0,31%
<b>Total da U.O.:</b>		<b>R\$ 16.008.500,00</b>		<b>100,00%</b>
<b>Total Global</b>		<b>R\$ 20.943.500,00</b>		

Fonte: Sistema GESTOR - Modulo: Orcamento Público\_www.ssinformatica.net - (85)3252-1454



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiu**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b>	<b>05 - Secretaria de Saúde</b>				
<b>Unidade</b>	<b>01 - Secretaria de Saúde</b>				
10	Saúde	2.200.000,00	2.735.000,00	0,00	4.935.000,00
10.122	Administração Geral	800.000,00	1.880.000,00	0,00	2.680.000,00
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
10.122.0002.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde em todas as suas atividades, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
10.122.0038	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.122.0038.1.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de serviços de saúde em geral para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.				
10.244	Assistência Comunitária	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.244.0038	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.244.0038.1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0804.2.041	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde.				
10.542	Controle Ambiental	600.000,00	355.000,00	0,00	955.000,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	600.000,00	355.000,00	0,00	955.000,00
10.542.0193.1.009	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ANIMAIS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Objetivo: Influenciar no resgate dos animais abandonados, e ainda atrair a visitação do público visando a conscientização da população.				



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiu**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão:</b>	<b>05 - Secretaria de Saúde</b>				
<b>Unidade</b>	<b>01 - Secretaria de Saúde</b>				
10.542.0193.2.042	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA  Objetivo: Assegurar o controle populacional dos animais em condição de vulnerabilidade e situação de rua, em especial, além de objetivar espaços para pesquisas epidemiológicas objetivando conhecer melhor as condições de saúde dos animais.	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.200.000,00</b>	<b>2.735.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.935.000,00</b>



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiu**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b>	<b>05 - Secretaria de Saúde</b>				
<b>Unidade</b>	<b>02 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
10	Saúde	650.000,00	15.358.500,00	0,00	16.008.500,00
10.122	Administração Geral	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
10.122.0002.2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS  Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19 e doenças epidemiológicas.	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
10.241	Assistência ao Idoso	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.241.0168.2.044	ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA SAÚDE DO IDOSO  Objetivo: Assegurar o atendimento preferencial e prioritário aos idosos no sistema municipal de saúde pública e implementar políticas públicas que atendam de forma adequada e eficaz essa parcela numerosa e crescente da população local.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	6.728.000,00	0,00	6.728.000,00
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em	0,00	6.578.000,00	0,00	6.578.000,00
10.301.0006.2.045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE  Objetivo: Fortalecer a estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona a partir da implantação e manutenção de espaços públicos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população.	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
10.301.0006.2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE  Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão do Programa de Atenção Primária de Saúde Pública do SUS – SAÚDE DA FAMÍLIA, ACS, ACE, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva e cuidados das pessoas.	0,00	6.361.000,00	0,00	6.361.000,00
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em Saúde	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.2.047	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS  Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Mais Médicos no âmbito municipal, buscando resolver as questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população.	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	6.756.500,00	0,00	7.156.500,00
10.302.0007	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	0,00	6.336.500,00	0,00	6.336.500,00



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiu**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b>	<b>05 - Secretaria de Saúde</b>				
<b>Unidade</b>	<b>02 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.302.0007.2.048	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC  Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população.	0,00	6.100.500,00	0,00	6.100.500,00
10.302.0007.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO  Objetivo: Garantir a prestação de serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços odontológicos especializados, fortalecendo o conjunto de ações da Estratégia de Saúde Pública Regionalizada.	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
10.302.0028	Proteção Social Básica	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.302.0028.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA REDE MAC DE SAÚDE PÚBLICA  Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
10.302.0174.2.050	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO  Objetivo: Garantir a prestação de serviços aos usuários do SUS que necessitam de atenção ambulatorial especializado em reabilitação, fortalecendo o conjunto de ações da estratégia de Atenção Especializada de Saúde Pública no SUS.	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	780.000,00	0,00	1.030.000,00
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.303.0005.2.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.303.0038	Edificações Públicas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.303.0038.1.011	CONSTRUÇÃO DO CAPS GERAL  Objetivo: Oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.303.0181	Assistência Farmacêutica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0181.2.052	FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO CAPS  Objetivo: Garantir a distribuição gratuita de medicamentos de pacientes do CAPS, notadamente aquelas pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental além daquelas pessoas em situação de crise ou em processo de reabilitação psicossocial.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0187	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00





**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiu**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b>	<b>05 - Secretaria de Saúde</b>				
<b>Unidade</b>	<b>02 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.303.0187.2.053	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS  Objetivo: Realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em especial hipertensos e diabéticos, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0194.2.054	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE  Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00
10.305.0027.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle endêmico através de meios educativos de prevenção, além da realização e apoio às campanhas de multivacinação, buscando sempre o combate e a erradicação de doenças.	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0804.2.056	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA  Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>650.000,00</b>	<b>15.358.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.008.500,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.850.000,00</b>	<b>18.093.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.943.500,00</b>



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
<b>Orgão:</b>	<b>05</b>					
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>01</b>					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			710.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.840.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
3.3.50.41.00	Contribuições					
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			1.310.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			140.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			250.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			80.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			30.000,00		



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			20.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.385.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.235.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.070.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			165.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				150.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			150.000,00		

**Total da Unidade: 4.935.000,00**



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
<b>Orgão:</b>	<b>05</b>					
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02</b>					
						15.116.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.449.500,00	9.449.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.585.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.729.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.667.000,00	5.667.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			620.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			41.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			1.078.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			21.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			125.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			205.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.724.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			108.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			50.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			190.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			835.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão					
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais					



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			15.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			55.000,00		892.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				842.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			842.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			645.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			182.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras					
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			50.000,00		

**Total da Unidade: 16.008.500,00**



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05	Secretaria de Saúde					
Unidade Orçamentária:	02	Fundo Municipal de Saúde					
<b>10.122.0002.2.043</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VIRUS E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS</b>						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	15.000,00	15.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO							
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO							
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade	5.000,00			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			34.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade	8.000,00	8.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO							
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO							
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	6.000,00	6.000,00			



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
<b>10.241.0168.2.044</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA SAÚDE DO IDOSO</b>					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>59.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade	35.000,00	35.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		35.000,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	35.000,00	35.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		35.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	15.000,00	15.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00				
<b>10.301.0006.2.045</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>90.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					177.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				102.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			102.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	50.000,00	50.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	35.000,00	35.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		35.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		17.000,00			



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		17.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade			75.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade	25.000,00	25.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		25.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	20.000,00	20.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	30.000,00	30.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		30.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade				40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			40.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	15.000,00	15.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.000,00	25.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		25.000,00				
<b>10.301.0006.2.046</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE</b>					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>217.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					6.336.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				3.525.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.525.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		880.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		380.000,00				





**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.604.0000.00	- Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		500.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	1.900.000,00	1.900.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.400.000,00				
1.604.0000.00	- Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		500.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade	740.000,00	740.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		740.000,00				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				2.811.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.811.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade	500.000,00	500.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		500.000,00				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade	550.000,00	550.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		550.000,00				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade	6.000,00	6.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		6.000,00				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade	40.000,00	40.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		40.000,00				



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		50.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		80.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		80.000,00				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Seguridade		50.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		800.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		800.000,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		80.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		80.000,00				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Seguridade		50.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		25.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		25.000,00				
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		500.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		500.000,00				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00				



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	50.000,00	50.000,00			
1.600.0000.00	- <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		50.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade				25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.000,00	25.000,00			
1.600.0000.00	- <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		25.000,00				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>6.361.000,00</b>
10.301.0026.2.047	<b>APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	150.000,00	150.000,00			
1.500.1002.00	- <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		150.000,00				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>150.000,00</b>
10.302.0007.2.048	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC</b>						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					6.050.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				4.760.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.760.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	250.000,00	2.190.500,00			
1.605.0000.00	- <i>Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem</i>		250.000,00				
1.600.0000.00	- <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		1.940.500,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	250.000,00	1.750.000,00			
1.605.0000.00	- <i>Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem</i>		250.000,00				



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.500.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade	800.000,00	800.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		800.000,00				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade	1.290.000,00			1.290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.290.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade	50.000,00	50.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade	20.000,00	20.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade	30.000,00	30.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		30.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	30.000,00	30.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		30.000,00				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Seguridade	50.000,00	50.000,00			



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	800.000,00	800.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		800.000,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000,00	20.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade	15.000,00	15.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		15.000,00				
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade	250.000,00	250.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		250.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00				
<b>10.302.0007.2.049</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO</b>					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>6.100.500,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					224.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		60.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00				



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		40.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	20.000,00	50.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00				
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade	13.000,00				
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00				
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			101.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade	15.000,00				
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00				
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000,00	5.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.000,00	8.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.000,00	3.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde						



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

(em R\$ 1,00)

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		50.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		12.000,00				
<b>10.302.0028.1.010</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA REDE MAC DE SAÚDE PÚBLICA</b>					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>236.000,00</b>
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		350.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00				
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00				
1.601.0000.00	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		50.000,00				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		50.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00				
<b>10.302.0174.2.050</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO</b>					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>400.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				144.000,00	



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			144.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		60.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		60.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		60.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		60.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		24.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		24.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				186.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			186.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		20.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		70.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		70.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		15.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		15.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		20.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00				







**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade	250.000,00	250.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000,00				
<b>10.303.0181.2.052</b>	<b>FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO CAPS</b>				<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		<b>250.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		40.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00				
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		40.000,00			
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00				
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00				
<b>10.303.0187.2.053</b>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS</b>				<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		<b>100.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			80.000,00		



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00				
<b>10.303.0194.2.054</b>	<b>PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE</b>						<b>80.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			100.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		100.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00				
<b>10.305.0027.2.055</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>						<b>100.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					870.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				770.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			770.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		340.000,00			
1.604.0000.00	- Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		50.000,00				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		40.000,00				



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		250.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	50.000,00	300.000,00			
1.604.0000.00	- Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		250.000,00				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		130.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		130.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		30.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			100.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade	30.000,00	30.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade	10.000,00	10.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00				



**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiú**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		25.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		25.000,00				
<b>10.305.0804.2.056</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA</b>						<b>895.000,00</b>
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		15.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		15.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		5.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>16.008.500,00</b>